DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV	VENTANIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024	EDIÇÃO N° 813

PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Município de Ventania
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

PORTARIA N° 019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 90, inciso II alínea "d" combinado com o art. 143 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal n° 548, de 21/06/2011, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, protocolada sob n° 072/2024, em 05/02/2024,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar os servidores Fernanda Aparecida Pires, CPF 054.928.979-85, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de cargos efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; Marcelo Bahnert de Camargo, CPF 017.355.739-22, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, do quadro de cargos comissionados; e Camila Bittencourt Bueno, CPF 074.084.029-00, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, do quadro de cargos em comissão, para sob a Presidência da primeira, Vice-presidência do segundo, e secretariada pela terceira, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com a finalidade de selecionar candidatos para o emprego de Farmacêutico.

Parágrafo único - Fica designada a servidora Sonia Aparecida Martins, CPF 972.915.019-20, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, do quadro de cargos efetivos, para atuar como suplente da Comissão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA N° 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Projetos Assistenciais, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 965, de 06/02/2024, no Art. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, e com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **JESSICA MAYARA MAINARDES DE OLIVEIRA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade n° RG-13.445.046-0/PR, e do CPF/MF n° 100.670.259-86, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ASSISTENCIAIS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC3, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, alterada pela Lei Municipal n° 859, de 25/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA N° 021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 90, inciso II alínea "d" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 548, de 21/06/2011, e a Resolução CFN nº 465, de 23/08/2010, do Conselho Federal de Nutricionistas, e

Considerando o Ofício nº 132/2023, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob n° 911/2023, em 16/11/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar os servidores Ronaldo Barbosa de Oliveira, CPF 041.119.499-24, ocupante do cargo de Professor, do quadro de cargos de provimento efetivo; Josiane Bueno de Almeida, CPF 046.751.159-42, ocupante do cargo de Professora, do quadro de cargos de provimento efetivo; e Aline Ribas de Morais, CPF 078.338.869-12, ocupante do cargo de Professora, do quadro de cargos de provimento efetivo; para sob a Presidência do primeiro, Vice-presidência da segunda, e secretariada pela terceira, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com a finalidade de selecionar candidatos para o emprego de Nutricionista.

Parágrafo único - Fica designada a servidora Elaine de Souza Silva, CPF 066.082.879-09, ocupante do cargo de Professora, do quadro de cargos de provimento efetivo, para atuar como suplente da Comissão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 47/2022
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 4/2022

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal em Exercício Sra. Ione Tomaz Pereira de Camargo, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI RG nº 6.022.315-7/PR e do CPF/MF nº 014.927.719-96, e a empresa THALIA DAS GRAÇAS GOIS CONSTRUTORA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.037.522/0001-40, com sede a Av. Fabio Fanucchi, 2863 - Bairro Santa Paula II, na cidade de Tibagi/PR, representada neste ato por sua responsável legal Sra. Thalia das Graças Gois, portadora da CI. RG nº 11.122.973-2/PR e do CPF/MF nº 114.242.969-51, residente e domiciliada na cidade de Imbituva/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 47/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar prazos de execução e vigência, bem como valor do contrato nº 47/2022, assinado anteriormente pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

a) Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 47/2022, pelo presente termo aditivo em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 20/02/2024 à 19/06/2024.

b) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 47/2022, pelo presente termo aditivo em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 26/04/2024 a 24/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor do contrato 47/2022, em R$ 22.091,99 (vinte e dois mil noventa e um reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2024.02.08 23:03:11 -03'00'

xxxx